

TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

4º Termo aditivo para renovação do prazo do contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** e a empresa **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Operação e Manutenção, **Gilvan dos Santos**, brasileiro, casado, Eng. eletricitista, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.893.195-15 e a empresa **CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Leão XIII, nº 281 na Vila dos Remédios, CEP 06.296-180, Osasco, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.431.967/0001-41, e-mail bracalicitacoes@intertek.com, varlei.pereira@intertek.com, pierre.amaro@intertek.com, pelos responsáveis **Pierre Moreno Amaro**, Brasileiro, advogado, casado, registro Geral N.º 20.815.767 e Cadastro de Pessoa Física N.º 110.829.328-09, e **Varlei Antônio Pereira**, Diretor Vice-presidente, brasileiro, solteiro, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA sob o N.º 5061183950, Registro Geral N.º 21.410.355-9, Cadastro de Pessoa Física N.º 163.541.608-64, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PRAZO** acordado no item 1.1 da **CLÁUSULA I**, do 3º aditivo ao Contrato nº 125/2021.

1.2 – Execução de serviços técnicos especializados em coleta em análises laboratórias, (parâmetros físicos, e químicos), com a finalidade de monitorar as águas exploradas, produzidas e distribuídas pelos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA, operados pela Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO nas diversas localidades do Estado.

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica renovado por mais 365 **dias**, o prazo acordado na **CLÁUSULA SEGUNDA** do 3º aditivo ao contrato 125/2021, contados a partir de **29 de outubro de 2025**.

2.2 - Reajuste será pelo IPCA/IBGE por simples apostilamento.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2021

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do contrato.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 15622/2025;
- JUSTIFICATIVA da renovação de prazo;
- E-mail da CONTRATADA;
- PARECER JURÍDICO Nº 327/2025;

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato, que embasa o Parecer Jurídico n. 327/2025 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos arts. 143, incisos I, II, III e 144 inciso IV do RILC, e, do art. 72 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 28 de outubro de 2025.

PELA DESO:

“LUCIANO GOIS PAUL”
PRESIDENTE – DESO

“GILVAN DOS SANTOS ”
DIRETOR DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

“DOUGLAS DA CRUZ SANTOS”
GERENTE/FISCAL

PELA CONTROLE ANALÍTICO:

PIERRE MORENO
AMARO:110829
32809
Assinado de forma digital
por PIERRE MORENO
AMARO:11082932809
Dados: 2025.10.28
14:24:04 -03'00'

“PIERRE MORENO AMARO”
CONTROLE ANALÍTICO

VARLEI
ANTONIO
PEREIRA:1635
4160864
Assinado de forma
digital por VARLEI
ANTONIO
PEREIRA:16354160864
Dados: 2025.10.28
10:20:17 -03'00'

“VARLEI ANTÔNIO PEREIRA”
CONTROLE ANALÍTICO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NJXL-VQOD-T2FG-USYP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- DOUGLAS DA CRUZ SANTOS 28/10/2025 16:31:50 (Certificado Digital)
- GILVAN DOS SANTOS 28/10/2025 16:36:17 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 28/10/2025 16:58:57 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO 17/2025 - CBMSE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2025
PROCESSO Nº 850/2024-COMPRAS.GOV-CBM-SE

Objeto: Aquisição de armários para Equipamentos de Proteção Individual;
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe;
Contratada: DILVANO JOSE GONCALVES EPP (DOMETAL);
CNPJ: 34.945.730/0001-87;
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do contrato;
Valor: R\$ 810.000,000 (Oitocentos e dez mil reais);
Fonte de Recurso: 1753/1500;
Elemento de Despesa: 4.4.90.00;
Projeto/Atividade: 931;
Unidade Orçamentária: 23101;
Parecer jurídico: nº 987/2025-PGE.

Aracaju/SE, 29/10/2025

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante-Geral do CBMSE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO 18/2025 - CBMSE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2025
PROCESSO Nº 850/2024-COMPRAS.GOV-CBM-SE

Objeto: Aquisição de armários para Equipamentos de Proteção Individual;
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe;
Contratada: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 30.231.212/0001-40;
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do contrato;
Valor: R\$ 300.000,000 (Trezentos mil reais);
Fonte de Recurso: 1753/1500;
Elemento de Despesa: 4.4.90.00;
Projeto/Atividade: 931;
Unidade Orçamentária: 23101;
Parecer jurídico: nº 987/2025-PGE.

Aracaju/SE, 29/10/2025

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante-Geral do CBMSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 66/2025

Objeto: Execução dos serviços de instalações elétricas da iluminação cênica da Ponte Gilberto Amado e da Ponte Joel Silveira, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 2.448.051,57 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos); **Prazo de execução:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global; **Modo de Disputa:** Aberto; **Fontes de Recurso:** 1500, 1720, 1754 e 1799; **Classificação Orçamentária:** 1.26203.26.782.0020.0710.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 390/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 10 de dezembro de 2025, às 9 horas. O Edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der.se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.licitanet.com.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 28 de outubro de 2025.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-069/2024

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Camel Empreendimentos e Construções Ltda.
OBJETO: Ficam prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-069/2024, cujo objeto consiste na "implantação e pavimentação da variante à rodovia de ligação Rita Cacete (Acesso 017), trecho: Est. 28+0,00/BR-101, com extensão aproximada de 1,00 km, no município de São Cristóvão, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 120 (cento e vinte) dias para 240 (duzentos e quarenta) dias e de 240 (duzentos e quarenta) dias para 360 (trezentos e sessenta) dias.
BASE LEGAL: Artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO: 1384/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 20 de junho de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

EXTRATO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, TORNA PÚBLICO, QUE A EMPRESA NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA FORA ABSOLVIDA DAS IMPUTAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1269/2025-DER/SE.

Em 22 de outubro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

EXTRATO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, TORNA PÚBLICO, QUE A EMPRESA NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA FORA ABSOLVIDA DAS IMPUTAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1270/2025-DER/SE.

Em 22 de outubro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

EXTRATO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, TORNA PÚBLICO, QUE A EMPRESA NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA FORA ABSOLVIDA DAS IMPUTAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1271/2025-DER/SE.

Em 22 de outubro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

EXTRATO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, TORNA PÚBLICO, QUE A EMPRESA NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA FORA ABSOLVIDA DAS IMPUTAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1276/2025-DER/SE.

Em 22 de outubro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação nº 84/2025 (Processo nº 2025/TEC/LI-0070), referente a Implantação e Pavimentação dos trechos: acesso a Lagoa do Brito, extensão de 2,70 km, e acesso a Lagoa do Brito, trecho: Lagoa do Brito/Entr. SE-255, extensão de 3,40 km, em Campo do Brito/SE.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação nº 85/2025 (Processo nº 2025/TEC/LI-0043), referente a Implantação e Pavimentação da Rodovia SE-179 - Trecho: Entr. BR-235 (Carira)/Entr. SE-355 - com extensão de 14,9 km; e Rod. SE-355 - Trecho: Pov. Três Tanques/Pov. Bonfim - com extensão de 3,25 km.

Deso

4º Aditivo Contrato nº 125/2021//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA//Objeto: Fica renovado por mais 365 dias, o prazo acordado na CLÁUSULA SEGUNDA do 3º aditivo ao contrato, contados a partir de 29 de outubro de 2025.

Contrato Nº 113/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: TZADE ARQUITETURA E ENGENHARIA//Objeto: Serviços de apoio, Gerenciamento e Supervisão das

obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Nossa Senhora das Dores/ SE./R\$ 887.254,02/360 dias/(BNB 2 - 5.2023.854.10111) - Programa de Investimentos - FR 40.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

Objeto: Aquisição de soprador de ar do tipo ROOTS para aplicação na unidade operacional Estação de Tratamento de Água do EE1. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 12/11/2025 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 12/11/2025 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos(RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação destinada a Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Recursos Próprios da DESO - Fonte 10. Parecer Jurídico: nº 332/2025. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Meciana Muniz Pinheiro Silva-Pregoeira.

Emdagro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
Pregão Eletrônico nº 12/2024 - Processo Administrativo nº 017.201.03948/2024-4
CONTRATANTE - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
CONTRATADA - SUPREMA SEMENTES LTDA
OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como finalidade a renovação da Ata de Registro de Preço nº 01/2024, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/11/2025, renovando-se as quantidades inicialmente registradas.
DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais
Cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos
Aditivos se houver.

Gilson dos Anjos Silva
Diretor - Presidente

Emgetis

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento decorrente de Ata de Registro de Preços
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 546/2025 - COMPRAS.GOVEMGETIS.
CONTRATO Nº. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/2025
CONTRATANTE: EMGETIS - Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação
CONTRATADA: Supriservi Comércio Representações e Serviços Ltda
OBJETO: Aquisição de Infraestrutura e Serviços de Solução de Tecnologia Hiperconvergente e Servidores de Banco de Dados, incluindo instalação, configuração, consultoria técnica, treinamento, garantia e suporte técnico on-site, vimos por meio desta, solicitar autorização para adesão à respectiva Ata de Registro de Preços.
VIGÊNCIA: 28/10/2025 a 27/10/2026, poderá ser prorrogado, conforme previsão legal.
VALOR TOTAL: R\$ 8.192.439,35
ASSINATURA: 28/10/2025

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
PROCESSO Nº 497/2025
OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de kit de plasmáfereze destinado à reposição por aférese de concentrado de plasma, com cessão de equipamentos acompanhados dos seus acessórios, sem ônus para atender as necessidades do Hemocentro de Sergipe unidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Estadual 9.183, de 10/04/2023, a Lei Estadual nº 9.166/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023, o Decreto Estadual nº 342/2023, a LC nº 123/2006 e em conformidade com as disposições a seguir:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025
EMPRESA VENCEDORA: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)
ITEM: 01
Publique-se.

Aracaju/SE.

Charles Leal Souza
Diretor Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
PROCESSO Nº 1203/2025
OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de SMART TV e Suporte para as unidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Estadual 9.183, de 10/04/2023, a Lei Estadual nº 9.166/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023, o Decreto Estadual nº 342/2023, a LC nº 123/2006 e em conformidade com as disposições a seguir:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025
EMPRESA VENCEDORA: SOBRAL NUNES COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 34.264,75 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
ITEM: 01,02,03
Publique-se.

Aracaju/SE.

Charles Leal Souza
Diretor Geral

Ipesaúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 045/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO - CNPJ Nº 22.731.413/0001 - 89
OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 045/2023 por mais 12 (doze) meses a partir de 16 de novembro de 2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16974/2025
PARECER JURÍDICO: 1677/2025
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente

Itps

EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO FÍSICO: 001/2025. CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- IPTS. CONTRATADA: BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.
Parecer Jurídico: 27A/2025-IPTS
OBJETO: Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo da à prorrogação do Contrato nº 02/2024 pertinente a empresa BRASIL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. JUSTIFICATIVA: Após a realização das pesquisas de preços para o referido serviço, atesta-se que os valores estão compatíveis com os preços praticados no mercado.
• Valor Mensal do Contrato: R\$53.616,73 e Valor Total: R\$643.400,76 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.202. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 019.122.0036 PROJETO/ATIVIDADE: 836 e 837. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSO 1799 e 1700.
Estabelece o prazo de validade de 12 (doze) meses (um ano) a partir de 03 de julho de 2025, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, PEDREIRO POLIVALENTE E ATIVIDADES AUXILIARES - TERCEIRIZADO E CONFORME AO TERMO DE REFERÊNCIA e, somados ao conteúdo do Primeiro Termo Aditivo.

Aracaju, 29 de outubro de 2025

ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE
Diretor-Presidente do IPTS.

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Celebraram Termo de Compromisso, a Polícia Militar de Sergipe e os estagiários(as) compromissados(as), com a intervenção da Sociedade de Educação Tiradentes, conforme Convênio nº 01/2021, com base na Lei nº 11.788/2008.

Objeto: Concessão de estágio não obrigatório.
Início: 03/11/2025 a 02/11/2026.
Carga-horária: 20 horas semanais.

COMPROMISSADOS	CPF
MARIANA MENEZES CORREIA	XXX.622.375-XX

Aracaju/SE, 24 de outubro de 2025.

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMSE

FUNSECOM - FUNDACAO SERGIPANA DE COMUNICACAO

PORTARIA Nº 028/2025
29 de outubro de 2025.

Designa servidores para exercer as atividades de Ouvidoria Setorial as atividades no âmbito da Fundação Sergipana de Comunicação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO - FUNSECOM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 9.619/2025, de 16 de janeiro de 2025, e de acordo com a Lei nº 9.374/2024, de 16 de janeiro de 2024, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe).

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto no Decreto nº 40.370, de 30 de abril de 2019, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado, e em especial o art. 5º, o qual estabelece que a atividade de ouvidoria seja exercida de forma descentralizada através das ouvidorias setoriais para atuarem nos órgãos e entidades de Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Maria Mendonça Batista Cerqueira, inscrita no CPF sob nº XXX.992.XXX-20 para exercer a função de Ouvidoria Setorial Titular, em substituição à servidora Maria Simone Mecnas da Silva inscrita no CPF sob nº XXX.199.XXX-44 e Rosenilton Santos Silva Inscrito no CPF sob nº XXX.445.XXX-00 para exercer as funções de Ouvidor Setorial Substituto.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Carlos Alberto Pereira Batalha de Matos
Diretor-Presidente

Fundação Sergipana de Comunicação
FUNSECOM